

Itapoá, 18 de maio de 2022

Prefeitura Municipal de Itapoá-SC

Secretaria de Esporte e Lazer

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
SUSPENSÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

NOTIFICANTE:

1. **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ (SC)**, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 81.140.303/0001-01, com sede na Rua Mariana Michels Borges nº 187, Itapoá, Estado de Santa Catarina, CEP 89.249-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, através da Secretária de Esporte e Lazer, o Sr. **LUIZ MARCOS VIEIRA CEZAR**, brasileiro, solteiro, portador do CI.RG nº 4766872/SSP-SC e CNPF/MF nº 062.342.709.56, residente e domiciliado à Rua Adalcino José Rosa nº 207, Bairro: Pérola do Atlântico, neste Município, e pelo Diretor de Esporte e Lazer Sr. **EDUARDO ROBERTO SILVEIRA SANTOS**, brasileiro, viúvo, portador do CIRG nº 32828949 /SSPPR e do CPF 559.330.689-34, residente na Rua São João Maria Vianey nº1515, Bairro Brasília, neste município, ambos com domicílio profissional no endereço indicado supra.

NOTIFICADO:

MB ESPORTES LTDA, com sede à Rua Princesa Izabel, nº 238, Sala 311, Centro, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.201-904 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.338.266/001-68 e Inscrição Estadual Isenta, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do CNPF/MF nº 931.125.729-04 e do CI.RG 4.985.063 SSP/PR.

CONSIDERANDO que a MB ESPORTES LTDA, fez uso de quatro diplomas de árbitros do SINAFESC, de forma indevida, de acordo com o ofício 009/SINAFESC/2022, tendo com base os fundamentos fáticos, **NOTIFICA-SE A CONTRATADA**, para que, em no prazo máximo de 05 dias úteis, tome as medidas cabíveis, ante a suspensão temporária contratual, que após apurado os fatos, culminará em possível rescisão contratual.



Luiz Marcos Vieira Cezar

Secretário de Esportes e Lazer



Eduardo Roberto Silveira Santos

Diretor de Esportes e Lazer